

Gabinete do Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIAS DO CHEFE DO GABINETE, DE 18-4-83

ARBITRANDO,

nos termos do art. 21, XII, do Dec. 13.242-79, a partir de 16-3-83, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-1, da L.C. 247-81, a MADALENA MARIA MONTEIROSSO BOTELO DE MIRANDA, RG 3.796.525, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CESSANDO

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 13-3-83

publicada em 24-4-80

CALIL KATISSAR HELO, RG 437.904;

a partir de 22-3-83

publicada em 19-7-79

LUCIA MARIA DE SOUZA, RG 2.295.675;

a partir de 14-1-83

publicada em 14-7-79

PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA, RG 5.482.286;

a partir de 4-3-83

publicada em 4-3-83

MARGARETE DORSA ESCOBAR SABELLA, RG 4.126.694;

a partir de 1-4-83

publicada em 12-4-79

LYDIA DE ANDRADE AZEVEDO ROSALES, RG 3.902.092;

a partir de 14-7-79

MIRTES TERESINHA DE FIGUEIREDO, RG 4.232.962;

a partir de 8-3-83

publicada em 10-11-79

WALTER CORREA, RG 2.433.366;

a partir de 31-3-83, o afastamento de AIDÊ TOTINO, RG 2.755.028, chefe de Seção (Administração Geral), padrão 40-C (situação antiga), do Instituto Paulista de A-

doção, do SQC-II-QGC, junto à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, da Secretaria de Relações do Trabalho;

a partir de 26-3-83, o afastamento de JACIRA SOARES DOCE, RG 7.770.101, Inspetor de Alunos, temporária, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, junto ao Juízo da 187a. Zona Eleitoral, Santa Fé do Sul;

a partir de 12-4-83, o afastamento de JOSÉ SPESSOTO JUNIOR, RG 1.383.425, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 22-E, do SQC-III-QGC, junto à Secretaria dos Registros Metropolitanos;

a partir de 4-4-83, o afastamento de MARIA DE LOURDES SALLPS, RG 2.790.648, Inspetor de Alunos, extranumerária, do SQF-II-QSE, padrão 11-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, junto ao Gabinete Civil do Governador;

a partir de 31-3-83, o afastamento de THEREZINHA FRANÇA MASCARENHAS NEVES, RG 2.120.255, padrão 11-A do SQF-II-QGC, junto à Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, da Secretaria de Relações do Trabalho.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 20-1-83, na parte em que cessou o afastamento de RAFFI COZAC, RG 1.690.847, Cirurgião-Dentista, padrão 49-D (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Cultura.

APOSTILA DO CHEFE DO GABINETE, DE 18-4-83

No decreto de nomeação publicado em 16-3-83, referente ao Dr. EUGÊNIO AUGUSTO FRANCO MONTORO, RG 2.668.540, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere é de Chefe de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador, padrão 13-A, da E.V.4, T-1, do SQC-I-QGC, vago em decorrência da exoneração de Octávio de Oliveira Júnior e não como cons-tou.

Departamento de Administração

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 15-4-83

No título referente a RICARDO JOÃO VENTURINI, RG 3.259.006, Diretor (Divisão-Nível II), padrão 8-A, do SQC-I-QGC, em comissão, para declarar que, nos termos dos arts 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere, fica enquadrado a partir de 11-4-83, no padrão 11-C, da E.V.4, T-1, da L.C. 247-81.

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário:

MARCO ANTÔNIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

DECRETO DE 15-4-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARCOS MILWARD DE MIRANDA, RG 5.215.196, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 12-A, da E.V.4, T-1, do SQC-I-QSGAP, vago em decorrência da exoneração de Cláudio Alberto Vaz Praça, ficando classificada na Assessoria Técnica à Bancada Paulista - ATEBAP, em Brasília.

(Replicado por ter saído incorreto.)

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Diretor da Divisão de Administração, de 18.4.83

No título de David Rochman, RG. 1.460.023, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (ressalvada a condição de efetividade), para declarar que, o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 11.2.83, no padrão 24-C, da Esc. de Venc. 3, Tabela I, em virtude do interessado ter completado - mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

DECRETO DE 18-4-83

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, para exercerem cargos de Juiz de Direito em comarcas de 3a. entrância, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, os Bacharéis:

pelo critério de merecimento

PEDRO CAUBY PIRES DE ARAÚJO, Juiz de Direito de Capão Bonito (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara de Cubatão, e JOSÉ LAMARTINE SATYRO, Juiz de Direito da 1a. Vara de Cotia (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara de Poá;

pelo critério de antiguidade

NILTON GRELLET, Juiz de Direito de 2a. entrância, da 2a. Vara de Jacareí (3a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Jacareí, e EDGARD JORGE LAUAND, Juiz de Direito da 2a. Vara de Cotia (2a. entrância), ao cargo de Juiz de Direito da 3a. Vara de Suzano.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 18.4.83

REMOVENDO

com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, por permuta:

o bel. Joaquim Pires Amaral, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Guarulhos (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ambos do QJ-PP.

o bel. Pedro de Castro Junior, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Guarulhos (3a. entrância), ambos do QJ-PP.

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 29.7.82, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou Antônio Eustácio Andrade, RG. 7.547.548, para o cargo de Servente, efetivo, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QSJ, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração de Ijalma Custódio Pereira.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 5, publicada no D.O. de 6 e 9/11/82, que admitiu,

em caráter temporário, Lourdes da Silva Soares, RG. 13.504.606, para a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Suelly Alves Braga.

EXONERANDO

a contar de 15.3.83, Lourdes Aparecida Scatolin Cavassan, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Duplo Céu, município e comarca de Palestina.

NOMEANDO

Felício de Souza, RG. 10.504.194, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Mairinque, município de igual nome, da comarca de São Roque.

José Gati Neto, RG. 8.738.146, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Gabriel Monteiro, município de igual nome, da comarca de Bilac.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69 -

a portaria de 7.3.83, do Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da comarca de São Vicente, que designou Evilton Roberto Garcia, RG. 9.327.679, Escrevente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 7.4.83, do Juízo de Direito da comarca de Tatui, que designou Paulo Rodrigues Duarte, RG. 5.718.844, Escrevente habilitado e Oficial Maior do cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Cesário Lange, município de igual nome, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 28.2.83, do Juízo de Direito da 3a. Vara Cível da comarca de São Vicente, que designou Fernando Taveira Garcia, RG. 11.846.828, Escrevente habilitado do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

RETIFICAÇÕES

Nas resoluções,

de 6, publicada no D.O. de 7.4.83, em nome de Iven Sellowicz, onde se lê: a partir de 31 de dezembro de 1982, leia-se: a partir de 31 de dezembro de 1981;

de 14, publicada no D.O. de 15.4.83, em nome do bel. Celso Sanchez, onde se lê: até 31.12.82, leia-se: até 31.12.83;

SJ-205.292/82 - PGE-80.044/82 - Filadelfo de Souza Oliveira - pedido de reconsideração de despacho em processo administrativo: onde se lê: Despacho do Secretário - de 25.3.83 - Nos termos do parecer de fls. 53/56 da Procuradoria Administrativa (GG-6173/80) e da manifestação de fls. 12 que aprova, indefiro o pedido de reconsideração formulado, por falta de amparo legal."

leia-se: Despacho do Secretário - de 15.4.83 - "I-Adoto o parecer nº 341/82 da Procuradoria Administrativa, e, nos termos da manifestação do Senhor Procurador Geral do Estado, encaminhem-se os autos à consideração do Gabinete Civil do Senhor Governador. II- Arquivem-se o presente."

SJ-205.947/82 - PGE-80.394/82 - Dimas Nunes Pereira - pedido de revisão do processo administrativo: onde se lê: Despacho do Secretário - de 25.3.83 - "Nos termos do parecer de fls. 77/72 (PA-3 nº 8/83) e da manifestação de fls. 13 que aprova, indefiro o pedido de revisão formulado, por falta de amparo legal."

leia-se: Despacho do Secretário - de 15.4.83 - "I-Adoto o parecer nº 8/83 da Procuradoria Administrativa, e, nos termos da manifestação do Senhor Procurador Geral do Estado, encaminhem-se os autos à consideração do Gabinete Civil do Senhor Governador. II- Arquivem-se o presente."

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 18.4.83

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 16.3.83, Elizabeth Valença, RG. 6.466.641, do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 18.04.83

DECLARANDO:-

no título de Silvio de Melo - RG. 1.791.111, que, nos termos dos arts. 118 e 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.2.83, no padrão 28-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, o que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, e não como consta no título de nomeação.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Jairo Cândido

JORNAL
Elias Miguel Raide

COMERCIAL
Gilberto Azevedo Chaves

ARTES GRÁFICAS
Carlos Eduardo Leite Perrone

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 18 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura.....Cr\$ 6.100,00	Assinatura.....Cr\$ 4.880,00
D.R.....Cr\$ 4.000,00	D.R.....Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura.....Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....Cr\$ 2.440,00
D.R.....Cr\$ 2.000,00	D.R.....Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agendas coletivas de assinaturas. Não incluem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a cadastrarem o Diário Oficial.

no título de Lauro Ribeiro Escobar - RG. 901.023, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 28.01.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, de 12.05.78; padrão 69-E, a partir de 10.3.78 - Assessor Jurídico-Procurador do Estado - padrão 70-E, a partir de 04.01.79, padrão 71-E, a partir de 30.08.79 (adicional); padrão 75-E, a partir de 30.8.79 (art. 25, des. D.T.), II-L.C. 247/81, padrão 24-E, Tabela I, Escala de Vencimentos 4, a partir de 10.3.81, e não como consta das apostilas de 10.7.78, 29.1.79, 24.11.80, 22.1.82, publicadas nos D.Os. de 11.7.78, 30.1.79, 25.11.80 e 27.1.82.

no título de Mário Mustaro - RG. 1.449.609, que, por portaria do Senhor Diretor de Casa de Detenção "Prof. Flaminio F. F. vero", publicada no D.O. de 25.2.83, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, des. D.T. de L.C. 180/78, passando a fazer jus aos vencimentos previstos na Tabela I da Escala de Vencimentos 7, de que trata a L.C. 247/81.

ENCUADRANDO:

nos termos do art. 212, do L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala I - SQF-II

Guarda de Presídio

de 18.03.83

Carlos de Carvalho - RG. 8.506.538 - padrão 11-A,

de 12.02.83

Rosalvo Donato - RG. 3.209.842 - padrão 16-A,

de 02.03.83

Julio Everisto Costa - RG. 5.700.244 - padrão 12-A,

Escriturário

de 01.03.83

Laercio Rodrigues Silva - RG. 5.392.935 - padrão 11-A,

Escala 7 - SQF-II

Médico

de 28.02.83

Antonio Le Scaler Neto - RG. 6.277.550 - padrão 14-A,

Biologista

de 27.02.83

Oscar Fontão de Lima - RG. 923.855 - padrão 11-A,

nos termos do art. 212, do L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala I - SQF-II

Escriturário

de 10.11.82

Dolly Macedo Andreia - RG. 3.022.785 - padrão 15-A,

Lourdes Cafelinho Belém - RG. 5.291.733 - padrão 10-A,